



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ofício N° 008/2021 – CCCMS/FCA/UFAM

Manaus, 14 de setembro de 2021.

A candidata,

Rafaela de Carvalho Baptista (Insc. 632)

Assunto: Resposta a interposição de recurso referente ao Resultado da Prova Didática, Edital N° 031/2020 – Área de conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Prezada Candidata,

Considerando a interposição de recurso direcionado a esta CCCMS/FCA/UFAM, no dia 13/09/2021, às 16h02min, através do e-mail oficial da Comissão de Concurso da Faculdade de Ciências Agrárias, referente ao **Resultado da Prova Didática**, área de conhecimento Ciência e Tecnologia de Alimentos, Edital 031/2020, esta CCCMS acolheu o recurso e diligenciou para a Banca Examinadora do concurso a fim de que seus membros manifestassem sobre as alegações, bem como oferecessem elementos instrutórios para a decisão desta Comissão.

1. Do Pedido

Após os argumentos expostos o requerente faz o seguinte pedido:

1. Revisão do resultado da prova didática.

2. Da Decisão

Após análise do documento (ANEXO I) expedido pela Banca Examinadora, esta Comissão acatou a decisão da mesma pelo **INDEFERIMENTO** do recurso da candidata Rafaela de Carvalho Baptista. Mantendo-se assim, o resultado da prova didática.

Prof. Dr. Anderson Mathias Pereira

Presidente da Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior da
Faculdade de Ciências Agrárias – CCCMS/FCA.

ANEXO I



Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior

Edital nº:	031 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020
Unidade Acadêmica:	Faculdade de Ciências Agrárias
Departamento:	DEAS – Departamento de Engenharia Agrícola e Solos
Área:	Ciência e Tecnologia de Alimentos

Assunto: Resposta ao Recurso da Prova Didática
Interessado: Rafaela de Carvalho Baptista

Análise do Recurso

A candidata afirma de maneira geral que conduziu sua aula de forma clara e consisa, com sequência lógica e linear, e que abordou o tema em toda sua dimensão e complexidade. Informa ainda que os aminoácidos foram o foco principal de sua aula, realizando um recorte de um dos constituintes químicos dos alimentos, estando o item escolhido inserido no tema sorteado.

Quanto aos itens a serem avaliados segundo o edital, a candidata afirma que em sua aula atingiu todos os objetivos propostos com relação aos itens objetividade, coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, adequação do tempo de exposição ao tempo previsto e capacidade de expor e organizar idéias sobre o tema sorteado.

Ainda afirma a candidata que respondeu a todos os questionamentos feitos pela banca.

Com relação ao tema sorteado a candidata não abordou o tema em toda sua dimensão e complexidade como afirmou, visto que fez um recorte, como ela mesmo afirmou, limitando-se apenas a explicar sobre aminoácidos, sendo que aprofundou-se em estrutura e propriedades químicas quando na verdade o tema a ser abordado seria as propriedades funcionais dos alimentos de forma ampla e completa.

Quanto ao uso do tempo, dedicou cerca de quinze minutos de sua aula à resolução de atividades de avaliação de aprendizado relacionadas a estrutura química de aminoácidos.



A candidata também não respondeu a contento a todas as perguntas elaboradas pela banca.

PARECER

Diante do exposto acima, **INDEFERIMOS** o pedido de Revisão do Resultado da Prova Didática feito pela candidata Rafaela de Carvalho Baptista.

Manaus, 14 de setembro de 2021.


Expedita Maria de Oliveira Pereira
Presidente da Banca


Pesquisador Dr. Rogério Souza de Jesus
Membro-INPA


Profa. Dra. Kilma Cristiane Silva Neves
Membro-IFAM